

DECRETO Nº 000263/18 de 15 de Agosto de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

CERTIFICO QUE

o Documento de Nº 00263/2018

foi publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

Em 30/08/18

Responsáveis

BW

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 37.614,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA	
05.01.20.601.0131.2.502-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo									15.000,00
06	-	SECRETARIA		DE	DESENVOLVIMENTO	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA		DE	DESENVOLVIMENTO	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo									7.414,00
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS									
07.02	-	MANUTENÇÃO		DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)	
07.02.12.361.0201.2.703-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo									15.000,00
07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo									200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA	
05.01.20.601.0131.2.502-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									15.000,00
06	-	SECRETARIA		DE	DESENVOLVIMENTO	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA		DE	DESENVOLVIMENTO	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									7.414,00
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS									
07.02	-	MANUTENÇÃO		DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)	
07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									200,00

CD

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.02 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO

ENSINO

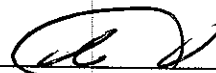
(25%)

07.02.12.361.0201.2.703-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Agosto de 2018



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal